



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.355/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **FREDERICO VIEIRA DOS SANTOS** que exerce a função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, que deverá ser gozada do dia 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.01.27 14:24:30
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

